



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 003, de 10 de fevereiro de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **HÉLIO CORDEIRO DE MIRANDA**, SIAPE nº 13135430, CPF nº 580.365.553-87, lotado no Departamento de Engenharia Química, para atuar como Fiscal Titular do contrato e processo nº 24469/2016-31, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO FASTEF**, que tem como objeto a finalidade de dar apoio ao projeto "Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e Lubrificantes da Região Nordeste (Lote nº 5) que entre si celebraram a ANP, UFC e FASTEF, tendo como Fiscal Suplente o servidor **ABRÃO FREIRE SARAIVA JÚNIOR**, SIAPE nº 1846820, CPF nº 004.284.543-21, lotados no Departamento de Engenharia de Produção.

**Art. 2º.** Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>

**Art. 3º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração